



UNICAMP

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO. Aos quatorze dias do mês de dezembro de hum mil , novecentos e oitenta e oito, reuniu-se no Salão Nobre da Faculdade de Educação, às quatorze horas, a Congregação da Faculdade de Educação, com a presença dos seguintes membros: Ana Lúcia Goulart de Faria, Anajara de Oliveira, Angel Pino Sirgado, Cecília Azevedo Lima Collares, Dulce Maria Pompêo de Camargo Leme, Francisco Genésio Lima de Mesquita, James Patrick Maher, José Dias Sobrinho, José Luis Sanfelice, José Luiz Sigrist, Hermas Gonçalves Arana, Lilian Lopes Martin da Silva, Márcia Regina Ferreira de Brito, Márcio Aparecido Mariguela, Maria Inês Fini, Marina Helena Paranhos Fernandes Cilumbriello, Nilson Joseph Demangé, Raquel Moraes Gregori, Sérgio Antonio da Silva Leite, Silvia Ribeiro Scalice, Silvia Reichmann e Zacarias Pereira Borges. Ausência justificada: Guillermo Williamson Castro. De início o Prof. José Dias submeteu à aprovação a Ata da Trigésima Primeira Reunião Ordinária, a qual foi aprovada, com a seguinte ressalva: inclusão do nome de Francisco Genésio Lima de Mesquita, na lista de presenças. A aluna Silvia solicitou que se discutisse um pouco no Expediente, a "Autonomia Universitária", sugerindo, ainda, algum tipo de encaminhamento interno. A Profª. Cecília disse que a ADUNICAMP pretende propôr um Seminário, tão logo se consiga os dados jurídicos necessários. A Profª. Maria Inês lembrou que no dia 28/12 encerra-se o prazo para o encaminhamento à Reitoria de propostas, sugerindo, também, que deveria haver, aqui na Faculdade, um grupo para coletar estes dados. O Prof. José Dias explicou que já existe na Reitoria um grupo discutindo este assunto com freqüência e que antes do dia 28/12 deverá haver uma reunião do CONSU, onde o assunto será incluído. O Prof. Angel Pino acha que não é viável discutir o assunto por ora, já que há implicações políticas e jurídicas. Diante disso, a Congregação achou por bem deixar o assunto para ser discutido numa próxima ocasião. **Inclusão em Pauta:** a) Relatório de Atividades da Profª. Ana Maria Faccioli de Camargo, b)



Extensão de Regime de RTC para RDIDP do Prof. Cleiton de Oliveira .

1) **EXPEDIENTE**. a) O Prof. José Luis lembrou aos Chefes de Departamento sobre a necessidade de encaminhar à ATD - Sra. Fátima, os expedientes relacionados a vida acadêmica-administrativa de docentes e também todos os expedientes a serem apreciados pela Congregação, afim de que possam ser devidamente analisados e, só depois, serem incluídos em pauta. b) O Prof. José Dias lembrou, também, que os docentes admitidos no regime autárquico, a partir de março de 85, deverão prestar o Concurso de Professor Assistente na Carreira Docente nos primeiros 04 anos de contrato, pois, caso contrário, estarão automaticamente dispensados de suas funções. Salientou, ainda, da necessidade de se elaborar as normas para o Concurso, as quais deverão ser apreciadas pela Congregação no dia 11/01/89. Aproveitando o ensejo, o Prof. Angel Pino, membro da CLN-Congregação, esclareceu que já solicitou aos Chefes de Departamento que enviem sugestões para a elaboração das normas do Concurso, até o dia 22/12/88. 2) **ORDEM DO DIA** .

A) **Aprovação**. A.1) Afastamento temporário do RDIDP e passagem para RTC, durante o período de 01/01 a 28/02/89 do Prof. Reginaldo C. C. de Moraes. Aprovado por unanimidade. A.2) Calendário do Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado estabelecido pela CPG/FE. O Prof. James propôs o seguinte calendário: a) 10.04.89 - Prova escrita para os candidatos ao Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado (alguns Departamentos estabeleceram a prova escrita), b) 11 a 14.04.89 - Período de entrevista para os candidatos que não farão prova escrita, c) 17 a 21.04.89 - Período de entrevista para os candidatos que forem aprovados na prova escrita, d) As matrículas dos candidatos aprovados serão provavelmente em julho/89, para que iniciem o curso em agosto de 1989. Diante do calendário exposto, a Prof<sup>a</sup>. Maria Inês é de opinião que o Processo Seletivo deve acontecer em janeiro e não em abril como sugeriu o Prof. James e, que caso isto não seja possível, que se cancele o Edital. O Prof. James explicou que, além da Pós-Graduação estar sobrecarregada e haver um esvaziamento de professores nos meses de dezembro e janeiro, houve também, 02 meses



UNICAMP

.03.

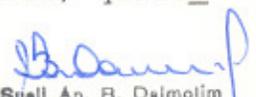
de greve, e tudo isto está dificultando bastante a realização do Processo Seletivo. Continuando, a Prof<sup>a</sup>. Maria Inês disse que a greve não deve ser motivo para o atraso do Processo Seletivo. A Prof<sup>a</sup>. Márcia concorda com a Prof<sup>a</sup>. Maria Inês dizendo que com a prorrogação do calendário letivo, os professores deverão estar trabalhando, deixando de haver o esvaziamento. A funcionária Marina explicou que o problema da Pós-Graduação está no acúmulo de alunos que não defendem suas teses, mas que a Coordenação já está tentando resolver este problema. Disse, também, que o Processo Seletivo deve ser cancelado e ser realizado somente em 1990. A Prof<sup>a</sup>. Márcia é de opinião que cancelar um Edital é muito grave e que não se sente à vontade para decidir sobre o assunto. O aluno Márcio disse que a partir do momento que os Departamentos decidiram oferecer vagas, este Processo tem que acontecer em janeiro. O Prof. Angel Pino também diz ser contra a realização do Processo Seletivo em abril, pois, sendo assim, a prorrogação de cursos seria descontrolada. Mas já que isto não pode acontecer, que se cancele o Edital. O Prof. James voltou a afirmar que a Pós-Graduação não tem condições de realizar o Processo Seletivo em janeiro e, sim, somente em abril. O Prof. Nilson, pediu a palavra para explicar que a Pós-Graduação está com sérios problemas há anos, e que com a greve nos meses de setembro/outubro o problema se agravou, salientando, ainda, que com a realização do Processo Seletivo em abril, talvez haja tempo para a Coordenação se organizar. O Prof. James esclareceu que estes problemas não existem só na Coordenação de Pós-Graduação, mas também acontecem na Licenciatura e Pedagogia. O aluno Márcio acha que o Processo Seletivo não deve ser vinculado aos problemas existentes na Pós-Graduação, pois eles já existiam quando o Processo foi marcado. Diante do impasse havido, o Prof. José Dias colocou em votação a "realização do Processo Seletivo em abril, conforme foi solicitado pelo Coordenador de Pós-Graduação. Colocado o assunto em votação, obteve-se o seguinte resultado: 06 votos contra e 10 a favor. Após a votação, 02 membros se retiraram da reunião, restando 14 membros. De acordo com o Regimento



UNICAMP

.04.

da Congregação, em seu Artigo 19, a reunião foi encerrada por falta de quorum. A Prof<sup>a</sup>. Márcia salientou que deverá ser lembrado aos membros da Congregação que com 03 faltas às reuniões, os membros faltantes serão excluídos, de acordo com o Regimento. Os membros presentes concordaram com a Prof<sup>a</sup>. Márcia e sugeriram que esse procedimento seja adotado a partir de 1989. A Direção ficou encarregada de, em nome da Congregação, informar a todos os demais membros sobre tal procedimento. Nada mais havendo a tratar, eu, Sueli Ap. Bonatto Dalmolim, redigi a presente Ata, a qual submeto à apreciação. Campinas, quatorze de dezembro de hum mil, novecentos e oitenta e oito.

  
Sueli Ap. B. Dalmolim  
Secretaria da Direção  
Faculdade de Educação - UNICAMP